CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Altera dispositivo da Resolução nº 15 de 2009.

Art. 1º Revoga o Inciso III do Art. 2º da Resolução nº 15 de 2009.

"Art. 2º …
III – Revogado.

Art. 2º O Inciso V do Art. 2º da Resolução nº 15 de 2009 passa a ter a seguinte redação:

"V – A Comissão Especial terá até 19 de março de 2010 para entregar à Mesa Diretora seu parecer final."

Art. 3º O Inciso VII do Art. 2º da Resolução nº 15 de 2009 passa a ter a seguinte redação:

"VII – De 27 a 31 de março de 2010,a Comissão Especial elaborará a redação final do projeto do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pelotas RS e o Projeto de Resolução, entregando-os ao Presidente da Câmara."

Art. 4º Renumera os incisos do Art. 2º da Resolução nº 15 de 2009, da seguinte forma:

I – O Inciso IV passa a ser o III
II – O Inciso V passa a ser o IV
III – O Inciso VI passa a ser V
IV – O Inciso VII passa a ser o VI

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, DE DE 2010.

VER. Milton Martins
PRESIDENTE